



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

# INDICAÇÃO

69/2025  
AB

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja feita a roçada e limpeza da grama, e dos canteiros entorno de todo Centro Social Urbano "Edemilson Zarpelon", localizado na entre as Ruas Jurema Pompeu Miguel, Brasil, Carlos Behrens e Harrison José Borges, no Jardim Laura.

## JUSTIFICATIVA:

A roçada, limpeza da grama e dos canteiros, são ações essenciais para garantir um ambiente seguro e agradável para os usuários do local. A roçada evita o acúmulo de vegetação alta que pode esconder objetos perigosos ou criar abrigos para animais peçonhentos, reduzindo riscos de acidentes. A limpeza da grama e dos canteiros, por sua vez, contribui para a estética do espaço, tornando-o mais bonito e acolhedor. Além disso, essas atividades ajudam na prevenção de doenças, ao eliminar focos de sujeira, lixo e pragas que poderiam proliferar. A manutenção do espaço também favorece a preservação ambiental e o bem-estar da comunidade, criando um ambiente saudável e propício para atividades culturais, sociais e de lazer.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 18, de março.

Sidnei Jardim  
Vereador

